





Ministério do Trabalho e Emprego  
Superintendência Regional do Maranhão

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

FAZENDA JAÇANÃ



*Op 17/3/2014*

FAZENDA JAÇANÃ

LOCAL: PERITORÓ - MA

PERÍODO: JULHO a SETEMBRO - 2014

ATIVIDADE ECONÔMICA: Criação de bovinos





Ministério do Trabalho e Emprego  
Superintendência Regional do Maranhão

## SUMÁRIO

1) EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO .....	3
2) DADOS DO EMPREGADOR / FAZENDA FISCALIZADA.....	3
3) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO .....	4
4) INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA NO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO.....	5
5) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS.....	5
6) DESCRIÇÃO DA AÇÃO FISCAL REALIZADA .....	5
7) CONCLUSÃO.....	7

## ANEXOS:

ANEXO I	NAD - NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
ANEXO II	AUTOS DE INFRAÇÃO



Ministério do Trabalho e Emprego  
Superintendência Regional do Maranhão

## 1) EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO:

Coordenação:

[REDACTED]

Auditor fiscal do trabalho - AFT:

[REDACTED]

Motorista

[REDACTED]

## 2) DADOS DO EMPREGADOR / FAZENDA FISCALIZADA

- a) **Nome da propriedade:** Fazenda Jacanã
- b) **Empregador:** [REDACTED]
- c) **CPF:** [REDACTED]
- d) **CEI:** 51.225.21189/87
- e) **CNAE:** 0151-2/01 (Criação de bovinos para corte)
- f) **Localização da fazenda:** Povoado Laguinho, Zona Rural, Peritoró - MA.
- g) **Localização Geográfica:** "não anotada"
- h) **Itinerário:** Pega a BR que vai de Peritoró a Codó, após o Povoado Lago Grande, à esquerda, segue uns 12 km até a fazenda, zona rural de Peritoró – MA.
- i) **Endereço para correspondência:** [REDACTED]





Ministério do Trabalho e Emprego  
Superintendência Regional do Maranhão

3) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	25
Registrados durante ação fiscal	6
Resgatados - total	0
Mulheres registradas durante a ação fiscal	0
Mulheres (resgatadas)	0
Adolescentes (menores de 16 anos)	0
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	0
Trabalhadores estrangeiros	0
Trabalhadores estrangeiros registrados durante ação fiscal	0
Trabalhadores estrangeiros resgatados	0
Trabalhadores estrangeiros – mulheres resgatadas	0
Trabalhadores estrangeiros - adolescentes (menores de 16 anos)	0
Trabalhadores estrangeiros - adolescentes (entre 16 e 18 anos)	0
Guias de Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado	0
Valor bruto das rescisões	0
Valor líquido recebido	0
Valor Dano Moral Individual	0
Número de Autos de Infração lavrados	2 <del>9</del>
Termos de apreensão de documentos	0
Termos de Interdição Lavrados	0
Termos de suspensão de interdição	0
Prisões efetuadas	0
CTPS emitidas	0



Ministério do Trabalho e Emprego  
Superintendência Regional do Maranhão

#### 4) INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA NO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO

Na fazenda fiscalizada é explorada a atividade de criação de bovinos para corte. Há realização de roço manual para limpeza do pasto, e demais atividades relacionadas à criação de bovinos.

#### 5) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

	Nº do AI	CIF	Ementa	Descrição	Capitulação
1	026315084	[REDACTED]	000010-8	Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
2	026315092	[REDACTED]	000010-8	Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

#### 6) DESCRIÇÃO DA AÇÃO FISCAL REALIZADA

A ação fiscal mista ocorreu em operativo do projeto rural, com viagem realizada no período de 15 a 25 de julho de 2014 para a região, e foi realizada no período de 16 de julho a setembro de 2014,

A fiscalização na fazenda foi em decorrência dos Processos 46223.005369/2014-07; 46223.005370/2014-07 e 46017.005492/2014-55, contendo OFÍCIO CODIN Nº 1275.2014, OFÍCIO CODIN Nº 1289.2014, e OFÍCIO nº 1274.2014, respectivamente, do Procurador Ítalo Ígo Ferreira Rodrigues, todos com o mesmo objeto que é requisição de ação fiscal a fim de apurar as irregularidades apresentadas no TERMO DE DENÚNCIA Nº 86, da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO no município de Bacabal - MA.

Foram constatados 19 (dezenove) empregados sem o devido registro, tendo sido lavrados dois autos de infração pela irregularidade, conforme tabela do item abaixo. Vide autos de infração anexos.



**Ministério do Trabalho e Emprego  
Superintendência Regional do Maranhão**

Houve a lavratura de dois autos de infração distintos com a mesma ementa (irregularidade de falta de registro de empregados) porque constava o nome completo de 7 (sete) empregados, cuja maioria deles se encontrava na área de vivência no intervalo intrajornada e foram entrevistados e os outros foram informados pelos colegas; porém não constava o nome completo de 12 (doze) empregados que estavam realizando roço de juquirá em local afastado da sede da fazenda (não foi possível o acesso da equipe de fiscalização até eles, pois, segundo os empregados presentes, ninguém sabia ir ao local onde estavam roçando, nem tampouco sabiam informar onde estavam), só foram fornecidos os primeiros nomes e/ou apelidos desses trabalhadores. Os empregados do roço foram dispensados do trabalho de imediato, retornando para suas residências, sem que a equipe de fiscalização pudesse ter contato com eles. Por uma questão de estratégia, foi lavrado um auto de registro para os sete empregados com os nomes completos; e outro auto de registro para os doze empregados com apenas os primeiros nomes e apelidos.

Não foram constatadas condições degradantes de trabalho nem a existência de trabalhadores alojados em curral, não bebem água de igarapé, não houve trabalhador que adoeceu e faleceu dentro da fazenda e tampouco lá foi enterrado, embora isso tenha sido declarado na denúncia. Um ex-trabalhador da fazenda adoeceu de causas naturais, e morreu no povoado onde residia e lá mesmo foi enterrado, segundo informações dos empregados da fazenda.

A fazenda foi adquirida pelo atual proprietário aproximadamente em agosto de 2013, possui 4000 (quatro mil) hectares.

Há poço artesiano, moradias familiares, instalações sanitárias e alojamento na fazenda, existindo obra de reforma e ampliação no alojamento. Existem três cozinheiras que preparam alimentos para os trabalhadores.

A fiscalização notificou o empregador que deve: 1) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; 2) garantir adequadas condições de trabalho, higiene e conforto definidas na NR 31 para todos os trabalhadores.

**a) Das irregularidades encontradas**

**Da falta de registro**

Os 7 (sete) empregados constatados na fiscalização sem o devido registro em sistema competente, com seus nomes completos são:

	Nome	Função
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		





**Ministério do Trabalho e Emprego  
Superintendência Regional do Maranhão**

Os 12 (doze) empregados constatados na fiscalização sem o devido registro em sistema competente, com seus primeiros nomes e/ou apelidos são:

	Nome	Função
1		Roçador
2		Roçador
3		Roçador
4		Roçador
5		Roçador
6		Roçador
7		Roçador
8		Roçador
9		Roçador
10		Roçador
11		Roçador
12		Roçador

Foi constatado o total de 19 (dezenove) trabalhadores sem registro na fazenda.

Na execução dos serviços o empregador dava as ordens aos empregados e realizava os pagamentos diretamente em dinheiro.

## **7) CONCLUSÃO**

Não foram constatadas condições degradantes de trabalho e nem condições degradantes de vivência na fazenda.

Sugere-se o encaminhamento deste relatório à instituição que solicitou a fiscalização.

São Luís - MA, 8 de julho de 2015.

[Redacted Signature]

Coordenadora do Projeto Rural